

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

DESPACHO Nº 2812045/2026/05-COMPR/05-GGERAL/05-DE/05-PL

Processo nº 570500168.000217/2026-68

Defiro o processo administrativo de contratação, fundamentado na conformidade das documentações apresentadas com os ditames da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação visa à aquisição estratégica de insumos de acabamento para construção civil (porcelanato bege com padrão de referência Elizabeth, argamassa externa branca e rejunte específico cinza) e de ferramental de uso contínuo (martetele rompedor a bateria), indispensáveis para a execução do Plano de Revitalização e Adequação Estrutural das unidades do Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região (CRP-05).

A fundamentação para este deferimento sustenta-se nos seguintes pontos, conforme exigido pela legislação vigente:

Vantajosidade e Preço: A contratação mostra-se técnica e economicamente vantajosa, demonstrando a compatibilidade dos valores com o mercado e assegurando a seleção da proposta mais benéfica para a Administração, com a devida adequação e reserva orçamentária para a execução da obra.

Padronização e Eficiência: A especificação dos insumos (adotando-se o padrão de referência Elizabeth) e do maquinário de uso contínuo justifica-se pela busca da eficiência operacional, garantindo a durabilidade, a uniformidade estética e a manutenção de um padrão estrutural de excelência nas unidades do CRP-05.

Regularidade Jurídica: A instrução processual cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, estando devidamente instruída com as documentações técnicas exigidas e amparada legalmente para a efetivação da aquisição.

Diante do exposto, autorizo o prosseguimento dos atos para a efetiva contratação.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Estudo Técnico Preliminar da Contratação - ETP 330 (SEI nº 2797397)
- Orçamento DOTAÇÃO (Itens 1, 2 e 3 materiais para obra) (SEI nº 2802956)
- Orçamento DOTAÇÃO (Item 4 Martelete) (SEI nº 2802967)
- Termo de Referência Serviços 15 (SEI nº 2807505)
- Parecer 40 (SEI nº 2811754)

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Tavares Peixoto, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 04/05/2026, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2812045** e o código CRC **B5F210BD**.

Referência: Processo nº 570500168.000217/2026-68

SEI nº 2812045